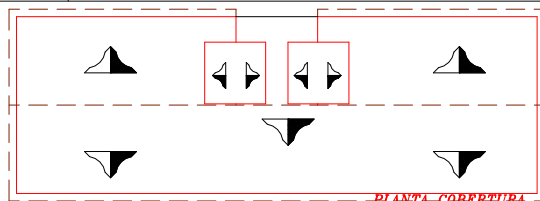
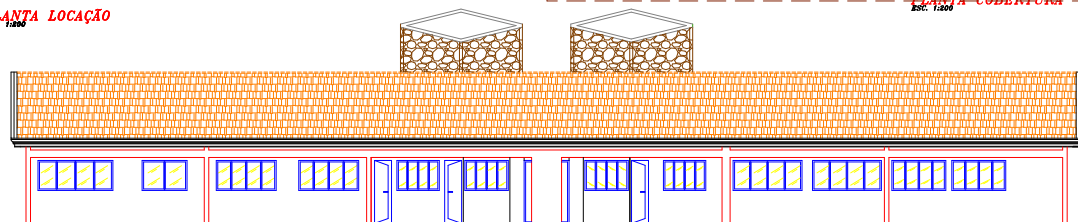


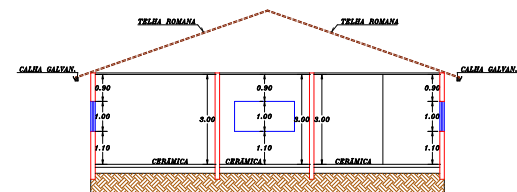
PLANTA LOCAÇÃO
ESC. 1:200



PLANTA COBERTURA
ESC. 1:200

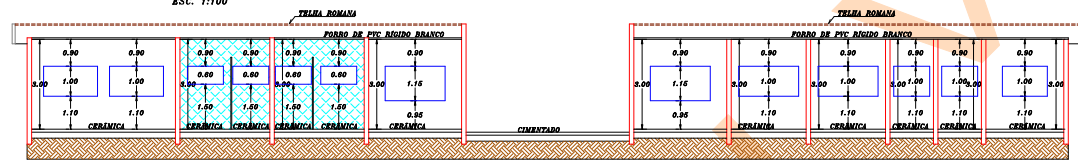


FACHADA PRINCIPAL
ESC. 1:50

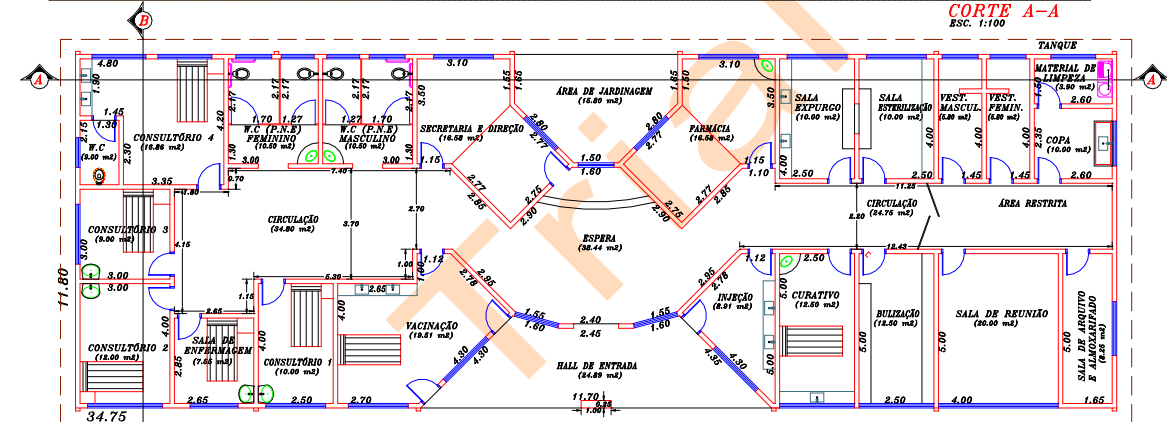


CORTE B-B
ESC. 1:100

A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO RESERVATÓRIO D'ÁGUA E TENDERA AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO 12.342/78.



CORTE A-A
ESC. 1:100



PLANTA BAIXA
ESC. 1:100

AMBIENTES	ÁREAS EM m²	INSOLAÇÃO		VENTILAÇÃO		ESQUADRIAS		ÁREAS	
		1/5A	1/8A	1/10A	1/16A	L	X	ÁREAS	INS. VEN.
CONSULTÓRIO 1	10.00	2.00	1.00	1.00	1.00	2.00X1.00	1.10	2.00	2.00 1.00
CONSULTÓRIO 2	12.00	2.40	1.20	1.20	1.20	2.40X1.00	1.10	2.40	2.40 1.20
CONSULTÓRIO 3	8.00	1.60	0.80	0.80	0.80	2.00X1.00	1.10	2.00	2.00 1.00
CONSULTÓRIO 4	16.86	3.37	1.68	1.68	1.68	2.00X1.00	1.10	3.37	3.37 1.68
VACINAÇÃO	18.51	3.70	1.85	1.85	1.85	2.00X1.00	1.10	3.70	3.70 1.85
SALA DE ENFERMAGEM	2.55	0.51	0.25	0.25	0.25	1.60X1.00	1.10	1.60	1.60 0.80
SALA DE ENFERMAGEM	16.58	3.32	1.66	1.66	1.66	2.00X1.00	1.10	3.32	3.32 1.66
FARMÁCIA	16.58	3.32	1.66	1.66	1.66	2.00X1.00	1.10	3.32	3.32 1.66
INJEÇÃO	8.91	1.78	0.89	0.89	0.89	2.00X1.00	1.10	2.00	2.00 1.00
CURATIVO	12.50	2.50	1.25	1.25	1.25	2.50X1.00	1.10	2.50	2.50 1.25
NUBIAÇÃO	12.50	2.50	1.25	1.25	1.25	2.50X1.00	1.10	2.50	2.50 1.25
SALA DE ESTERILIZAÇÃO	10.00	2.00	1.00	1.00	1.00	2.00X1.00	1.10	2.00	2.00 1.00
SALA DE ESTERILIZAÇÃO	10.00	2.00	1.00	1.00	1.00	2.00X1.00	1.10	2.00	2.00 1.00
SALA DE REUNIÃO	20.00	4.00	2.00	2.00	2.00	4.00X1.00	1.10	4.00	4.00 2.00
SALA DE ARQUIVO E ALMOXARIFADO	8.25	1.65	0.82	0.82	0.82	2.00X1.00	1.10	2.00	2.00 1.00
VESTUÁRIO FEMININO	5.80	1.16	0.58	0.58	0.58	1.60X1.00	1.10	1.60	1.60 0.80
VESTUÁRIO MASCULINO	5.80	1.16	0.58	0.58	0.58	1.60X1.00	1.10	1.60	1.60 0.80
COPA	10.00	2.00	1.00	1.00	1.00	2.00X1.00	1.10	2.00	2.00 1.00
MATERIAL DE LIMPEZA	3.80	0.76	0.38	0.38	0.38	1.60X1.00	1.10	1.60	1.60 0.80
P.C. FEM. (P.N.E)	10.50	2.10	1.05	1.05	1.05	2.10X1.00	1.10	2.10	2.10 1.05
P.C. MAS. (P.N.E)	10.50	2.10	1.05	1.05	1.05	2.10X1.00	1.10	2.10	2.10 1.05

PROJETO ARQUITETÔNICO

FOLHA
ÚNICA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: PROLONGAMENTO DA RUA MANOEL MARQUES,
LOTE 01 DA QUADRA 128
CIDADE: VISTA ALEGRE DO ALTO/S.P.

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO



SITUAÇÃO SEM ESCALA
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
CNPJ Nº 02.854.776/0001-88

ÁREAS EM m²	77.854,73
ÁREAS CONSTRUIDAS	
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SUPLENTEMENTE	116,79
CONSTRUÇÃO PRÉCIO DO LOTE	10,00
CONSTRUÇÃO ACABADA AO LOTE	10,00
TOTAL DE ÁREAS CONSTRUIDAS	136,79
ÁREAS A CONSTRUIR	
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SUPLENTEMENTE	116,79
TOTAL DE ÁREAS A CONSTRUIR	136,79

AUTOR DO PROJETO
RESP. TÉCNICO
CREA 0601318466
ANTÔNIO CARLOS DURIGAN
ASS.
ENGENHEIRO CIVIL
A.R.T. 32221220120307379

ESCALAS 1:50 1:100 1:200

APROVAÇÃO: